



PORTARIA Nº 46 de 20 de Maio de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
37	Apuração da C.I.J. nº 120 de 31/03/2016.	02 (dois) dias
38	Apuração da C.I.J. nº 132 de 19/04/2016.	02 (dois) dias
39	Apuração da C.I.J. nº 137 de 19/04/2016.	02 (dois) dias
40	Apuração da C.I.J. nº 129 de 19/04/2016.	03 (três) dias
41	Apuração da C.I.J. nº 119 de 31/03/2016.	02 (dois) dias
42	Apuração da C.I.J. nº 141 de 26/04/2016.	03 (três) dias
43	Apuração da C.I.J. nº 147 de 26/04/2016.	02 (dois) dias

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
21	Apuração nº 14 de 29/03/2016.
22	Apuração da C.I.J. nº 122 de 31/03/2016.
23	Apuração da C.I.J. nº 133 e 134 de 19/04/2016.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de Maio de 2016.



Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**IONEWS**

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5fd2c43e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>